



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 030/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO NO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

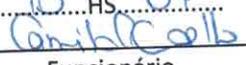
Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a construção de uma rampa de acesso para pessoas com dificuldade de locomoção no prédio da farmácia municipal.

JUSTIFICATIVA: É uma indicação de suma importância para as pessoas que tem uma deficiência física ou mobilidade reduzida, conforme a lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de fevereiro de 2021.


Luiz Fernando do Nascimento Faria
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 11 / 02 / 2021
ÀS, 10 HS. 09
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....